



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5821 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 801, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 566.182,85 (quinhentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
631	20.23.08.122.0486.2.097	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	30.000,00
2548	20.23.08.244.0045.2.347	266 - CONV. FMAS-IGD SUAS	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	15.000,00
2550	20.23.08.243.0042.2.363	331 - Criança Feliz	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção do Programa Criança Feliz	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	10.000,00
2551	20.23.08.244.0043.2.344	303 - SUAS - PFMC / CREAS / MSE FEDERAL	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	10.000,00
722	20.23.08.244.0043.2.344	304 - SUAS - PFMC / CREAS / PAEFI / FEDERAL	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	46.000,00
696	20.23.08.244.0042.2.340	218 - PBF/CRAS-Federal	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	240.000,00
632	20.23.08.122.0486.2.097	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	172.182,85
775	20.23.08.244.0044.2.289	317 - Casa Lar Federal	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Casa Lar	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	3.000,00
806	20.23.08.244.0046.2.348	219 - IGD-CADÚNICO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manut. do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	35.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
 Gabinete do Prefeito

2589	20.23.08.244.0045.2.347	266 - CONV. FMAS-IGD SUAS	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas com Locomoção	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	5.000,00
TOTAL							566.182,85

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 566.182,85 (quinhentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
620	20.23.08.122.0486.2.097	100 - RP	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	202.182,85
796	20.23.08.244.0045.2.347	266 - CONV. FMAS-IGD SUAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	10.000,00
800	20.23.08.244.0045.2.347	266 - CONV. FMAS-IGD SUAS	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	5.000,00
655	20.2308.243.042.2.363	331 - CRIANÇA FELIZ	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Programa Criança Feliz	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	10.000,00
742	20.2308.244.043.2.344	303 - SUAS - PFMC / CREAS / MSE FEDERAL	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	10.000,00
718	20.2308.244.043.2.344	304 - SUAS - PFMC / CREAS / PAEFI / FEDERAL	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	10.000,00
743	20.2308.244.043.2.344	304 - SUAS - PFMC / CREAS / PAEFI / FEDERAL	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	36.000,00
676	20.2308.244.042.2.340	218 - PBF/CRAS-Federal	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	50.000,00
687	20.2308.244.042.2.340	218 - PBF/CRAS-Federal	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	50.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

666	20.2308.244.042.1.244	218 - PBF/CRAS-Federal	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção e Reforma de CRAS	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	95.000,00
668	20.23.08.244.042.1.245	218 - PBF/CRAS-Federal	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	Reaparelhamento de CRAS	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	45.000,00
779	20.2308.244.044.2.289	317 - Casa Lar Federal	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Casa Lar	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	3.000,00
810	20.2308.244.0486.1.020	266 - CONV. FMAS IGD SUAS	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	Aquisição de Veículos	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	5.000,00
2422	20.2308.244.046.2.348	219 - IGD - CADÚNICO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manut. do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	35.000,00
TOTAL							566.182,85

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 04 de janeiro de 2018.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL